

## **DECRETO N° 3033, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do “XVI Torneio de Futebol 7 de Setembro” a ser realizado no período de 05 a 07 de setembro do corrente ano;

Considerando que o evento envolverá todas as Secretarias Municipais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais e nas escolas municipais nos dias 05 (cinco) e 08 (oito) do mês de setembro de 2014, em virtude das festividades do “XVI Torneio de Futebol 7 de Setembro”.

Art. 2º Os servidores cedidos para outros órgãos por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 3º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 1º de setembro de 2014.

**Antonio Guilherme Nunes**  
- Prefeito -